



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº. 139. Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8000



Ofício nº. 106/DL/CMPV-19

Porto Velho-RO, 20 de novembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
PREFEITO HILDON DE LIMA CHAVES
Nesta

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os fins previstos no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei Complementar nº **1091/2019**, substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 1078/2019, de autoria dos Vereadores Pastor Sandro e Ada Dantas Boabaid, que "Acrescenta o inciso XXVI ao artigo 141 da Lei Complementar nº 385 de 01 de Julho de 2010, e dá outras providências", e os Projetos de Lei ns. **3.925/2019**, de autoria da Vereadora Joelna Holder, que "Institui o "Dia do Imigrante" a ser comemorado anualmente, no dia 25 de Junho e dá outras providências", **3.927/2019**, de autoria do Vereador Aleks Palitot, que "Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Porto Velho a Grêmio Recreativo Império do Samba, e dá outras providências", **3.928/2019**, de autoria do Vereador Aleks Palitot, que "Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Porto Velho a Grêmio Recreativo Escola de Samba Asfaltão, e dá outras providências", **3.929/2019**, de autoria do Vereador Aleks Palitot, que "Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Porto Velho a Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Armário Grande, e dá outras providências", **3.933/2019**, de autoria da Vereadora Ada Dantas Boabaid, que "Institui e inclui o mês de agosto no Calendário Oficial de Festas e Comemorações sendo 'Agosto Dourado', como Mês do Aleitamento Materno, no Município de Porto Velho e dá outras Providências", **3.935/2019**, de autoria do Vereador Aleks Palitot que "Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Porto Velho a Grêmio Recreativo Escola de Samba Rádio Farol, e dá outras providências", **3.947/2019**, de autoria do Vereador Marcelo Reis, que "Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública do Sindicato dos Motoristas de Aplicativos do Estado de Rondônia – SIMARON". Após tramitação regimental foram aprovados na Sessão Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2019.

Atenciosamente,


Vereador Edwilson Negreiros
Presidente

211 B 0847
Lima da